

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 25, inciso II, que declarou inexigível a licitação e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, conforme parecer favorável, RATIFICO o ato da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município, a favor da contratação da empresa **TOLEDO & TOLEDO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**, CNPJ Nº **14.691.533/0001-71**, Contratação de serviços advocatícios no ajuizamento e acompanhamento de ação judicial que busca a correção e a restituição de valores repassados aos municípios no âmbito do FUNDEB.BASE LEGAL: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 25, inciso II, faz a seguinte referência: **“para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”**. Valor: **R\$ 975.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)**, tendo em vista, que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Teodoro Sampaio- BA, 20 de agosto de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2021

**CONTRATADA: TOLEDO & TOLEDO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**

**CNPJ: 14.691.533/0001-71**

**OBJETO:** Contratação de serviços advocatícios no ajuizamento e acompanhamento de ação judicial que busca a correção e a restituição de valores repassados aos municípios no âmbito do FUNDEB. BASE LEGAL: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 25, inciso II, faz a seguinte referência: “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

**ÓRGÃO:** 05 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**UNIDADE:** 05 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.077 – Manut. Secret. Municipal de Adm. e Finanças

**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

**FONTE DE RECURSOS:** 00 / 42

**VALOR: R\$ R\$ 975.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)**

**VIGÊNCIA:** 20/08/2021 a 20/08/2026

**AMPARO LEGAL:** ARTIGO 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021.

**DATA DO CONTRATO:** 20/08/2021

Teodoro Sampaio - BA, 20 de agosto de 2021.

---

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO  
Responsável pelas Publicações